

Ofício ABHH 009/14

São Paulo, 19 de março de 2014

À

COORDENAÇÃO-GERAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A/C. EXCELENTÍSSIMA SENHORA COORDENADORA-GERAL DE SANGUE E  
HEMODERIVADOS DOUTORA MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

SAF Sul – Edifício Premium, Torre II – Sala 202

CEP: 70.070-600 Brasília (DF)

**Assunto: Ofício nº 196/2014/CGSH/DAHU/SAS/MS**

Ilustríssima Senhora Coordenadora-Geral

Reportamo-nos ao ofício em referência, pelo qual Vossa Senhoria solicita informações acerca da necessidade de aquisição de bomba infusora, para quelação de ferro, em pacientes com Síndrome Mielodisplásica.

É dever do médico agir com a mais estrita observância dos preceitos éticos, indicando, com base literatura médica contemporânea e o Atual Estado da Arte Médica, a medicação que melhor se adequa ao quadro de seu paciente.

O Estado, latu sensu, tendo a obrigação de garantir a saúde e fornecer o tratamento, também tem o dever de acompanhar a rápida evolução tecnológica desse setor, o que inclui a constante atualização dos tratamentos padronizados, porquanto a vida humana tem de ser protegida por todos os meios disponíveis.

---

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

**ADMINISTRAÇÃO** - Rua Dr. Diogo de Faria 775 - 11º andar - conj.114 / Vila Clementino - São Paulo - SP - BRASIL 04037 002  
Tel +55 11 2369 7767 / PABX +55 11 2338 6764 / abhh@abhh.org.br

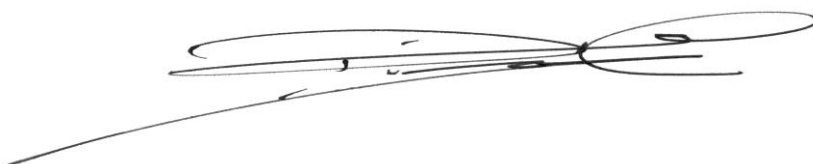
www.abhh.org.br

Seguem as informações solicitadas a respeito da necessidade da aquisição de bomba infusora aos pacientes com Síndrome Mielodisplásica.

Pacientes portadores de Síndrome Mielodisplásica (SMD) apresentam anemia ao diagnóstico em cerca de 80% dos casos e frequentemente desenvolvem dependência transfusional e sobrecarga de ferro secundária durante o curso da doença. A indicação da terapia quelante é restrita aos pacientes portadores de doença de baixo risco, àqueles com doença estável e aos candidatos ao transplante de medula óssea que receberam pelo menos 20 unidades de concentrado de hemácias e têm ferritina superior a 1.000 ng/mL. De acordo com a Portaria 853 de 05 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, que estabelece o PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA A SOBRECARGA DE FERRO, a desferroxamina é considerada a droga de primeira escolha, embora existam muitas limitações para sua administração, como a necessidade de infusões subcutâneas por 8-24h ao dia, durante 5 a 7 dias, através de bombas de infusão. No caso específico dos portadores de SMD, essa opção terapêutica frequentemente resulta em intolerância e não adesão ao tratamento, considerando que são pacientes idosos, com outras comorbidades e polifarmácia. Além do que, a associação frequente com outras citopenias, como a neutropenia e plaquetopenia, agregam os riscos de infecção e sangramento no local de infusão. Portanto, a opção preferencial tem sido o quelante de uso oral deferasirox, bem tolerado e eficaz em manter ou reduzir a concentração de ferro. Dados da literatura sobre a utilização do quelante deferiprona em SMD são escassos, sobretudo em virtude dos riscos de neutropenia e agranulocitose. Portanto, a indicação de desferroxamina (administrada através de bomba de infusão) é atualmente restrita a uma minoria de pacientes que apresentam intolerância ao quelante oral.

Sendo o que cumpria informar, esta Associação, através do parecer de seu Conselho Técnico em Síndrome Mielodisplásica, se coloca à inteira disposição de para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Nesta oportunidade são renovados os votos de elevada estima e consideração.



**Dimas Tadeu Covas**  
**Diretor Presidente da Associação Brasileira de Hematologia,**  
**Hemoterapia e Terapia Celular**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

**ADMINISTRAÇÃO** - Rua Dr. Diogo de Faria 775 - 11º andar - conj.114 / Vila Clementino - São Paulo - SP - BRASIL 04037 002  
Tel +55 11 2369 7767 / PABX +55 11 2338 6764 / abhh@abhh.org.br

[www.abhh.org.br](http://www.abhh.org.br)



**ABHH**  
Associação Brasileira  
de Hematologia, Hemoterapia  
e Terapia Celular

---

FILIADA  
**AMB**  
Associação Médica Brasileira

---

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

**ADMINISTRAÇÃO** - Rua Dr. Diogo de Faria 775 - 11º andar - conj.114 / Vila Clementino - São Paulo - SP - BRASIL 04037 002  
Tel +55 11 2369 7767 / PABX +55 11 2338 6764 / abhh@abhh.org.br

[www.abhh.org.br](http://www.abhh.org.br)